

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.518 DE 2021

Institui a Política Nacional ALDIR BLANC de fomento ao setor cultural e dá outras providências.

### EMENDA Nº . DE 2021

Modifica-se o inciso X ao art. 9º do Projeto de Lei n. 1.518, de 2021, passando a vigorar a seguinte redação

X – Centros artísticos, cultura afro-brasileiros, **identidade musical gospel e cultura gospel.**

### JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem por objetivo a inclusão no texto do projeto de lei que Política Nacional ALDIR BLANC de fomento ao setor cultural, a identidade musical gospel e cultura gospel.

Importante destacar, que a população brasileira hoje é composta basicamente de 31% de evangélicos (cristãos), representando cerca de 1/3 desse total.

Desta forma consideramos importante que esse setor gospel também precisa ser beneficiado por intermédio de fomento destinado ao setor cultural brasileiro, de forma descentralizada, com os recursos executados pelo governo federal em articulação federativa com os estados, os municípios e o Distrito Federal.

Diante de tais fatos, e para remediar esta situação estamos apresentados esta emenda para garantir objetividade no projeto de lei.

Sala da Comissão, em de de 2022.

Deputado OSSESSIO SILVA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ossebio Silva e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225405660500>



\* C D 2 2 5 4 0 5 6 6 0 5 0 0 \*



## Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Ossesio Silva )

Institui a Política Nacional ALDIR BLANC de fomento ao setor cultural e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD225405660500, nesta ordem:

- 1 Dep. Ossesio Silva (REPUBLIC/PE)
- 2 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP) - LÍDER do REPUBLIC
- 3 Dep. Augusto Coutinho (SOLIDARI/PE) - VICE-LÍDER do SOLIDARI
- 4 Dep. Dra. Soraya Manato (PSL/ES)
- 5 Dep. Carla Dickson (PROS/RN)
- 6 Dep. Euclides Pettersen (PSC/MG) - LÍDER do Bloco PSC, PTB
- 7 Dep. Leandre (PV/PR)
- 8 Dep. Alê Silva (PSL/MG) - VICE-LÍDER do PSL

